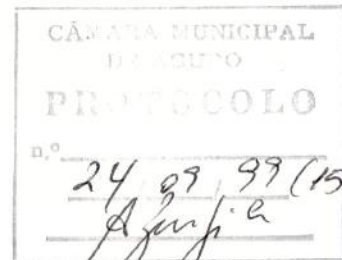




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



MENSAGEM

P.L. 55/99-E
Câmara Municipal de Agudo

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.107/97, POR ADITAMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL.

A proposta de aditamento de meta é decorrente da necessidade de implantação do Plantão Saúde Extra Horário junto a Associação Hospital Agudo, em horários e dias a serem conveniados junto a essa Instituição.

Solicitamos a aprovação da proposta em pauta.



LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº
1.107/97, POR ADITAMENTO
DE METAS DO PLANO
PLURIANUAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É acrescido o item 75 o sub-iten 24 ao anexo da Lei Municipal nº 1.107/97.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1999.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRAUTIG
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

PROGRAMAS

75 – SAÚDE

75.24 – Plantão Saúde Extra Horário.

OBJETIVOS

75 - SAÚDE

75.24 – Alocar recursos para implantação do Plantão Saúde Extra Horário, junto a Associação Hospital Agudo.